



Prefeitura Municipal de Petrópolis

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

Departamento de Projetos, Convênios e Parcerias Público-Privadas

Assessoria técnica (lotes 1 e 2) e avaliação e elaboração de projetos (lote 3) para as intervenções do contrato de financiamento n° 0609384-49, em resposta às chuvas de 15/02/2022 e 20/03/2022 – Petrópolis/RJ

CADERNO DE ENCARGOS

1. OBJETIVO:

Tem por objetivo orientar as condições básicas dos serviços contratados.

2. FINALIDADE:

ASSESSORIA TÉCNICA (LOTES 1 E 2) E AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS (LOTE 3) PARA AS INTERVENÇÕES DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO N° 0609384-49, EM RESPOSTA ÀS CHUVAS DE 15/02/2022 E 20/03/2022 – PETRÓPOLIS/RJ.

3. PRAZO:

O período para execução é de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados da data da Ordem de Início.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços consistem em avaliar e auxiliar a SOB na elaboração de projetos para a estabilização de encostas, obras de drenagem, contenção e controle de processos erosivos em resposta às chuvas de 2022, bem como assessorar esta Secretaria no acompanhamento, análise e revisão de projetos executivos elaborados, das obras que se encontram em curso. O escopo prevê ainda:

- Avaliação e revisão dos Projetos Executivos de obras contratadas;
- Elaboração de Projetos Básicos e Executivos para obras de remediação e preventivas de estabilização de taludes e encostas, obras de micro drenagem, soluções de contenção, barreiras dinâmicas contra quedas de blocos, fluxo de detritos e deslizamento e deslizamento superficial, incluindo Memória de

Assessoria técnica (lotes 1 e 2) e avaliação e elaboração de projetos (lote 3) para as intervenções do contrato de financiamento n° 0609384-49, em resposta às chuvas de 15/02/2022 e 20/03/2022 – Petrópolis/RJ 1



Prefeitura Municipal de Petrópolis

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

Departamento de Projetos, Convênios e Parcerias Público-Privadas

Assessoria técnica (lotes 1 e 2) e avaliação e elaboração de projetos (lote 3) para as intervenções do contrato de financiamento n° 0609384-49, em resposta às chuvas de 15/02/2022 e 20/03/2022 – Petrópolis/RJ

Cálculo, Memória de Cálculo do Orçamento, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro e Caderno de Encargos do Projeto.

- Visitas técnicas aos locais afetados e consultoria técnica.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Estas especificações serão parte integrante, junto com as especificações técnicas do contrato.
- Não poderá, em hipótese alguma, ser alegado como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da firma encarregada da execução dos serviços, desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento de cláusulas e condições do contrato, normas e especificações técnicas.
- Ficam reservados à Contratante o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou não previstos no contrato, nestas especificações e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione ou venha a se relacionar direta ou indiretamente com o serviço em questão. Em caso de dúvida, a Contratante submeterá a instância superior.
- É de responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne os serviços contratados e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o contrato, o código civil e demais leis ou regulamentos vigentes.
- Os trabalhos que forem rejeitados pela Contratante deverão ser refeitos pela empresa, sem ônus para a primeira;
- O pagamento de licenças, taxas, impostos, emolumentos, multas e demais tributos que incidem ou venham a incidir sobre os serviços, nisso incluídos os encargos sociais, são de inteira responsabilidade da Contratada.
- A Contratante terá plena autoridade para suspender por meios amigáveis ou não, os serviços, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, disciplinares ou outros, neste caso os serviços só poderão ser reiniciados por nova ordem da Contratante.



Prefeitura Municipal de Petrópolis

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

Departamento de Projetos, Convênios e Parcerias Público-Privadas

Assessoria técnica (lotes 1 e 2) e avaliação e elaboração de projetos (lote 3) para as intervenções do contrato de financiamento nº 0609384-49, em resposta às chuvas de 15/02/2022 e 20/03/2022 – Petrópolis/RJ

- A CONTRATADA deverá promover a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de todos os serviços referentes a este contrato, junto ao CREA/RJ.

6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- A CONTRATADA deverá apresentar profissionais de nível superior (Engenheiro Civil Geotécnico Sênior e Engenheiro Civil Pleno), devida e obrigatoriamente registrada no CREA/RJ, com experiência na área de atuação e com acervo de elaboração de projeto compatível com todas as especificações do item 4;
- A CONTRATADA deverá promover a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos serviços junto ao CREA/RJ para cada projeto ou serviço elaborado;
- A estrutura organizacional, deverá ser apresentada através de organograma.

7. EQUIPE TÉCNICA

7.1. A empresa deverá apresentar para a sua habilitação na licitação os seguintes profissionais:

- Um Engenheiro Civil com experiência devidamente comprovada na elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Geotecnia, com no mínimo 10 anos de experiência comprovada através de Atestado de Capacidade Técnica com CAT- Certidão de Acervo Técnico, emitido pelo CREA-RJ;
- Um Engenheiro Civil Pleno (5 a 10 anos de experiência) para assessoria técnica, desenvolvimento de projetos, orçamentos e revisão de projetos;
- Um estagiário de engenharia civil cursando a partir do 5º período.

8. ESCOPO A SER ELABORADO:

Deverão ser elaborados, em conjunto com a equipe da SOB:



Prefeitura Municipal de Petrópolis

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

Departamento de Projetos, Convênios e Parcerias Público-Privadas

Assessoria técnica (lotes 1 e 2) e avaliação e elaboração de projetos (lote 3) para as intervenções do contrato de financiamento n° 0609384-49, em resposta às chuvas de 15/02/2022 e 20/03/2022 – Petrópolis/RJ

- PROJETOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE E ENCOSTAS, DRENAGEM E CONTENÇÃO constando de projetos de todas as obras e serviços necessários para garantir a redução de risco;
- CADERNOS DE ENCARGOS contendo todas as especificações de materiais e serviços previstos nos projetos e necessários à sua implantação;
- MEMÓRIAS DE CÁLCULO (em catálogos SINAPI e EMOP) para a elaboração de planilhas orçamentárias;
- PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS (em catálogos SINAPI e EMOP) para a posterior contratação da obra;
- CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS para a execução dos serviços;
- RELATÓRIOS DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS EM ANDAMENTO, contendo apontamentos das revisões necessárias.

9. CARACTERÍSTICAS DOS PROJETOS

- Deverão conter todos os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequado, para caracterizar todas as obras constituintes do Projeto, de acordo com a Lei 14.133/2021, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares. Deve assegurar a viabilidade técnica;
- Todos os Projetos deverão conter todas as informações para o perfeito entendimento dos serviços;
- Todos os Projetos deverão atender as legislações pertinentes respeitando as Normas da ABNT pertinente ao tipo de edificação;

OBS:

Qualquer alteração na especificação do projeto deverá ser submetida à aprovação do CONTRATANTE.

Cada PROJETO executado e seus respectivos arquivos serão de PROPRIEDADE da CONTRATANTE, no entanto, a autoria do projeto fica assegurada ao profissional que o idealizou.

Assessoria técnica (lotes 1 e 2) e avaliação e elaboração de projetos (lote 3) para as intervenções do contrato de financiamento n° 0609384-49, em resposta às chuvas de 15/02/2022 e 20/03/2022 – Petrópolis/RJ 4



Prefeitura Municipal de Petrópolis

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

Departamento de Projetos, Convênios e Parcerias Público-Privadas

Assessoria técnica (lotes 1 e 2) e avaliação e elaboração de projetos (lote 3) para as intervenções do contrato de financiamento n° 0609384-49, em resposta às chuvas de 15/02/2022 e 20/03/2022 – Petrópolis/RJ

10. PRAZOS

O prazo para a vigência do Contrato deverá ser de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ordem de início dos serviços, devendo a mobilização para a execução de serviços contratuais prevista ser realizada no máximo 24 (vinte e quatro horas) após solicitação da Fiscalização da SOB, salvo nos casos em que esta especifique formalmente prazo específico para a mobilização.

11. MEDIÇÕES

As medições serão feitas mensalmente, conforme o cronograma.